



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal
Ibiraçu/ES

PORTARIA SAAE-IBI - Nº 58/2020

Dispõe sobre prorrogação de contrato de servidor que especifica.

O Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto deste Município, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal 2.569/2004;

Considerando a Clausula Quarta do Contrato Administrativo de Trabalho nº 01/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a contratação do servidor **Sergio Secondina Gratz**, ocupante do cargo de Ajudante, por mais seis meses a partir de 6 de julho de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiraçu, 3 de julho de 2020.


Igino César Rezende Netto
Diretor Executivo